

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DO OBJETO:

Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE.

2– DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que “... a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação...”.

2.2 Considerando que o Fundo Municipal de Saúde vem constantemente recebendo diversas demandas espontânea e/ou judicial para aquisição de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais, destinados aos pacientes usuários do SUS, que necessitem de oferta calórica, proteica superior entre outras específicas da condição do paciente.

2.3 Considerando que os pacientes são crianças, adultos e idosos e portadores de necessidades especiais que possuem doenças crônicas e ou agudas que debilitam o estado nutricional, e que não consigam fazer uso do aleitamento natural, que estejam em restabelecimento de doenças agudas e infecciosas, sendo que se esta condição não for restabelecida, além de prejudicar o desenvolvimento da criança, pode levar ao aparecimento de doenças e ao óbito.

2.4 Neste sentido, as fórmulas alimentares atuam como alternativas para tratamento e recuperação do estado de pacientes em condições patológicas onde há falta de energia e/ou proteína e outros nutrientes em variadas proporções, podendo ser agravadas por infecções repetidas.

2.5 Além disso, as fórmulas alimentares melhoram o aporte calórico das refeições (complementando a alimentação tradicional), garantindo nutrientes, vitaminas e minerais, suprimindo a carência inicial, reforçando o sistema imunológico do paciente e consequentemente, evitando a internação.

2.6 A suplementação alimentar se faz necessário especialmente para corrigir ou minimizar os déficits nutricionais das gestantes e idosos com desnutrição, pacientes oncológicos, portadores de tuberculose em tratamento e outras patologias, além da complexidade de alguns casos, onde o uso de fórmulas especiais se tornam a única fonte de alimentação.

2.7 É importante ressaltar, que a distribuição das fórmulas nutricionais será realizada mediante a análise criteriosa de cada caso, seguindo a prescrição do médico e/ou nutricionista e sempre fortalecendo o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês e continuado até os dois anos ou mais.

1.8 Considerando o número de solicitações de fórmulas infantis e dietas especiais, e com o aumento da demanda espontânea e/ou judicial, a contratação de Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Alimentares Especiais é uma medida essencial para atender às necessidades específicas e urgentes de pacientes que dependem desses produtos para garantir sua saúde e qualidade de vida. Essa medida está em conformidade com os princípios da dignidade humana, do direito à saúde e da promoção do bem-estar, demonstrando o compromisso do poder público com o atendimento às demandas da população mais vulnerável.

2.9 Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que faz-se mais vantajoso a Administração, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

3 - ÁREAS REQUISITANTES

Fundo Municipal de Saúde de Orobó

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cuja interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

4.3 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.4 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4.5 Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

4.6 A entrega dos produtos envolve a disponibilização dos produtos, no local indicado pelo (a) Servidor (a) responsável pelo recebimento.

4.7 Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidades inferiores ao solicitado, a

empresa deverá substituí-los ou complementá-los no prazo de 48 horas, para que não haja prejuízo para a unidade requisitante.

4.8 As solicitações de entrega deverão ser enviadas para a empresa contratada por e-mail, com a confirmação de recebimento por parte da mesma, e as quantidades serão solicitadas de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

4.9 As entregas poderão, eventualmente, serem suspensas ou alteradas, a critério do serviço requisitante, porém de forma antecipada.

4.10 A empresa vencedora deverá no tocante ao fornecimento e entrega dos itens objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

4.11 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade.

4.12 Os itens devem ser embalados de forma a evitar avarias, riscos, proteger contra poeira e umidade, garantindo a integridade das peças durante manuseio, transporte e estocagem.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pesquisa de mercado demonstrou que os objetos deste estudo são fabricados por conceituadas empresas especializadas na formulação de produtos nutricionais. Os produtos são prontamente ofertados no mercado devido à ampla disponibilidade de fornecedores / distribuidores que os comercializam e não foi encontrada qualquer restrição de mercado para nenhum dos objetos.

5.2 Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o objeto em questão.

5.3 Identificou-se que a melhor forma de solução é a realização de licitação para aquisição do objeto em questão.

5.4 Com base nestes levantamentos justifica-se a escolha da aquisição pelo pregão eletrônico **SRP** - Sistema de Registro de Preços, tornando-se a opção mais vantajosa para viabilizar ações e metas estabelecidas.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição parcelada de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares especiais para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS, que necessitem de oferta calórica, proteica superior entre outras específicas da condição do paciente.

6.2 A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

6.3 Considerando que para o atendimento das prescrições nutricionais, o que faz com que as consultas com o nutricionista ou médico especialista sejam frequentes e consequentemente o uso correto do produto seja sempre verificado e orientado, especialmente quando se refere à tratamentos de longo prazo ou condições nutricionais /médicas crônicas. E também, para que possa ser avaliada a alta do paciente.

6.4 Todo o processo aqui citado é fundamental para a promoção da saúde, garantindo a eficácia dos tratamentos e a segurança dos pacientes. Esses aspectos contribuem para a continuidade e a qualidade da intervenção nutricional no tratamento. Pacientes bem assistidos, com receitas atualizadas e consultas nutricionais regulares, têm maiores chances de obter melhores resultados, controlar doenças crônicas, minimizar riscos à saúde e melhorar sua qualidade de vida.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

7.1 O levantamento da demanda foi realizado pela área técnica de saúde, cujo os quantitativos foram calculados com base nos cadastros feitos na Secretaria de Saúde como estimativas de consumo, que são distribuídos mensalmente, tendo sido as solicitações analisadas pela área técnica nutricional.

7.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	Nome	Quant	Unidade
1	Nutren 1.0 400g: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 400g.	100	Unidades
2	Aptamil Premium 2 800g: Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Uso conforme orientação do médico ou nutricionista. Embalagem: 800g.	100	Unidades
3	Nan Confort II 800g: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. Embalagem 800g.	100	Unidades
4	Nestogeno II 800g: Fórmula para complementar a nutrição dos bebês de 6 a 12 meses, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica. Embalagem: 800g.	100	Unidades
5	Aptamil Premium 1 800g: Fórmula infantil em pó de partida, isto é, desenvolvida para lactentes até os 6 meses de vida. Embalagem: 800g.	150	Unidades

6	Nan Confort I 800g: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800g.	150	Unidades
7	Nestogeno I 800g: Fórmula para complementar a nutrição dos bebês de 0 a 6 meses, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica. Embalagem: 800g.	150	Unidades
8	Nan Confort III 800g: Formula Infantil de Seguimento para Lactentes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. Embalagem 800g.	350	Unidades
9	Aptamil Premium 3 800g: Fórmula infantil em pó para bebês e crianças até 03 anos. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Uso conforme orientação do médico ou nutricionista. Embalagem: 800g.	350	Unidades
10	Nestogeno III 800g: Fórmula para seguimento de crianças até 03 anos, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica.	350	Unidades
11	Sustagen/Sustenlac 400g: Fórmula indicada para complementar uma alimentação adequada e balanceada. Pode ser usado diariamente para repor de nutrientes essenciais.	200	Unidades
12	Pregomim Pepti: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalagem: 400g.	300	Unidades
13	Nan S/L Sem Lactose 400g: Leite sem lactose. Fórmula especial isenta de lactose para tratamento da intolerância á lactose. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição á lactose. Sem contém glúten. Embalagem de 400g.	1000	Unidades
14	Neocate LCP 400g: Fórmula Infantil indicada para crianças de até 1 ano de idade, ela é a solução ideal para atender necessidades de dietas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres.	250	Unidades
15	Neoforte: Dieta a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elemental. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, e glúten. Atendem às necessidades de crianças a partir de 01 ano. Lata 400g.	100	Unidades
16	Fortini complete 400g: Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Embalagem: 400g.	1200	Unidades
17	Fortini Plus 400 g: Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Embalagem: 400g.	100	Unidades
18	Isosource 1.5 L: Fórmula líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica, com fibras, para alimentação enteral ou oral.	2300	Unidades
19	Aptamil PEPTI 400g: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Embalagem: 800g.	300	Unidades
20	Trophic Basic Soya da PRODIET: Fórmula Nutricional Tipo: TROPIC BASIC SOYA 1 L Fórmula nutricionalmente completa, com 100% de proteína de soja e baixo teor em gorduras saturadas. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	200	Unidades

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Para obtenção do preço estimado, a fim de manter o princípio de economicidade foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, nos termo da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

8.2. Assim, a administração realizou a pesquisa no sistema banco de preços, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, por entender que este parâmetro representa com fidelidade os preços praticados no mercado e dão subsídios para uma aquisição segura.

8.3. Dessa forma, estima-se o valor global da licitação em **R\$ 517.635,00 (quinhentos e dezessete mil e seiscentos e trinta e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Quant	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	Nutren 1.0 400g: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 400g.	100	Und	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

2	Aptamil Premium 2 800g: Fórmula infantil em pó para bebês e crianças a partir de 6 meses. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Uso conforme orientação do médico ou nutricionista. Embalagem: 800g.	100	Und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
3	Nan Confort II 800g: Formula Infantil de Seguimento para Lactentes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. Embalagem 800g.	100	Und	R\$ 63,62	R\$ 6.362,00
4	Nestogeno II 800g: Fórmula para complementar a nutrição dos bebês de 6 a 12 meses, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica. Embalagem: 800g.	100	Und	R\$ 53,22	R\$ 5.322,00
5	Aptamil Premium 1 800g: Fórmula infantil em pó de partida, isto é, desenvolvida para lactentes até os 6 meses de vida. Embalagem: 800g.	150	Und	R\$ 64,09	R\$ 9.613,50
6	Nan Confort I 800g: Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade. Com prebióticos, DHA, ARA e Nucleotídeos. Não contém glúten. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800g.	150	Und	R\$ 65,00	R\$ 9.750,00
7	Nestogeno I 800g: Fórmula para complementar a nutrição dos bebês de 0 a 6 meses, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica. Embalagem: 800g.	150	Und	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
8	Nan Confort III 800g: Formula Infantil de Seguimento para Lactentes. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. Embalagem 800g.	350	Und	R\$ 61,00	R\$ 21.350,00
9	Aptamil Premium 3 800g: Fórmula infantil em pó para bebês e crianças até 03 anos. Fonte de prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA. Uso conforme orientação do médico ou nutricionista. Embalagem: 800g.	350	Und	R\$ 53,70	R\$ 18.795,00
10	Nestogeno III 800g: Fórmula para seguimento de crianças até 03 anos, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira por orientação médica.	350	Und	R\$ 58,89	R\$ 20.611,50
11	Sustagen/Sustenlac 400g: Fórmula indicada para complementar uma alimentação adequada e balanceada. Pode ser usado diariamente para repor de nutrientes essenciais.	200	Und	R\$ 41,60	R\$ 8.320,00
12	Pregomim Pepti: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Embalagem: 400g.	300	Und	R\$ 136,69	R\$ 41.007,00
13	Nan S/L Sem Lactose 400g: Leite sem lactose. Fórmula especial isenta de lactose para tratamento da intolerância á lactose. Destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição á lactose. Sem contém glúten. Embalagem de 400g.	1000	Und	R\$ 76,79	R\$ 76.790,00
14	Neocate LCP 400g: Fórmula Infantil indicada para crianças de até 1 ano de idade, ela é a solução ideal para atender necessidades de dietas específicas com restrição de lactose e á base de aminoácidos livres.	250	Und	R\$ 149,50	R\$ 37.375,00
15	Neoforte: Dieta a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose, e glúten. Atendem às necessidades de crianças a partir de 01 ano. Lata 400g.	100	Und	R\$ 167,45	R\$ 16.745,00
16	Fortini complete 400g: Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Embalagem: 400g.	1200	Und	R\$ 59,95	R\$ 71.940,00

17	Fortini Plus 400 g: Suplemento nutricional para crianças, rico em energia, vitaminas e minerais. Não contém lactose e glúten e pode ser consumido por via oral ou por sondas. Embalagem: 400g.	100	Und	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
18	Isosource 1.5 L: Fórmula líquida, nutricionalmente completa e hipercalórica, com fibras, para alimentação enteral ou oral.	2300	Und	R\$ 41,00	R\$ 94.300,00
19	Aptamil PEPTI 400g: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com proteína láctea extensamente hidrolisada. Embalagem: 800g.	300	Und	R\$ 135,32	R\$ 40.596,00
20	Trophic Basic Soya da PRODIET: Fórmula Nutricional Tipo: TROPIC BASIC SOYA 1 L Fórmula nutricionalmente completa, com 100% de proteína de soja e baixo teor em gorduras saturadas. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	200	Und	R\$ 55,54	R\$ 11.108,00
					R\$ 517.635,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando que a solução para eventual aquisição parcelada de leites e fórmulas nutricionais será julgada com o critério do tipo menor preço por item, justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a realização da contratação para Aquisição de fórmulas infantis para a Secretaria demandante, o Município almeja atingir os seguintes resultados:

12.2.1 Garantia de uma política pública de qualidade aos usuários da Secretaria de Saúde;

12.2.2 Atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial;

12.2.3 Observância da eficácia e da economicidade com relação à aplicação dos recursos públicos destinados à contratação, conforme estipulado no Art. 11 da Lei 14.133 evitando sobre preço ou superfaturamento e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

12.2.4 Implementação de um processo transparente e íntegro de contratação, possibilitando o acompanhamento e controle por parte dos órgãos competentes e da sociedade, conforme princípios estabelecidos nos Arts. 5º e 7º da Lei 14.133.

12.2.5 Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2.6 Pretende-se com a abertura deste Registro de Preços a melhor solução, tanto em economicidade quanto em qualidade, na aquisição de fórmulas infantis por parte desta municipalidade, visando a manutenção e continuidade nos serviços prestados, considerando que a demanda atendida pode variar de forma significativa por período.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021. Igualmente, a Secretaria Municipal de Saúde unificou as demandas e realizou o Planejamento Anual para o ano de 2024, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

14– PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

14.1 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, visando gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

14.2 A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15- MAPEAMENTO DE RISCOS

15.1 O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis pela ação.

15.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução

Risco 1	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir sanção no Termo de Referência e Edital para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
Risco 2	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados. Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.

15 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função da modalidade escolhida, na eficiência com a diminuição dos custos e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Orobó, 19 de fevereiro de 2025.



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Responsável pela Elaboração do ETP